



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 21 de fevereiro de 2020 - Edição Online Extraordinária nº 3524 -A-

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.753, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Instaura Sindicância para apuração de fatos narrados no termo de declarações prestados por servidora municipal sobre comportamento inadequado de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 051/2020-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,